



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de dezembro de 2010

Edição nº 172

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380, de 28 de dezembro de 2010

Altera a denominação de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.050, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada, a contar desta data, a denominação dos seguintes cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo:

I – de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Juliana Birck, para Diretora do Departamento de Licitações, Símbolo CC-2;

II – de Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Agenor Slongo, para Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento, Símbolo CC-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 381, de 28 de dezembro de 2010

Designa **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar desta data até o regresso de sua titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 382, de 28 de dezembro de 2010

Exonera **Bernardino da Silva Reis** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **Bernardino da Silva Reis** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 486, de 28 de dezembro de 2010

Alega urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 423/2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 423, de 1º de novembro de 2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, visando à ampliação e à remodelação do trevo da Avenida Ministro Cime Lima com a Rodovia PR-163, no acesso ao Distrito de Novo Sobradinho, neste Município, as seguintes áreas:

I – 1.909,60 m² (um mil, novecentos e nove metros e sessenta decímetros quadrados), de Parte do lote rural nº 117, integrante da Linha Marreco – 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 42.231 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

II – 3.127,60 m² (três mil, cento e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados), de Parte dos lotes rurais nºs 118, 119, 120 e 121, integrantes da Linha Marreco – 8º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de dezembro de 2010

Edição nº 172

Página 2

Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 14.173 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 385/2010

OBJETO: aquisição de mudas de palmeira imperial para o Parque da Perimetral Norte, neste Município de Toledo.
DATA DE ABERTURA: Dia 18 de JANEIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 394/2010

OBJETO: contratação de empresa para a confecção de 80.000 (oitenta mil) Notas Fiscais de Produtor Rural, em 04 (quatro) vias autocopiables em formulário contínuo, para a Secretaria da Fazenda do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de JANEIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 400/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para dos serviços de ampliação e reforma da Vigilância Sanitária, situada à Avenida José João Muraro com Rua Eroni Becker, Jardim Concórdia, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de JANEIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.156,06 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2010

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, CMEIs, Cozinha Social, Restaurantes Populares e Bibliotecas Públicas do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de JANEIRO de 2011 às 8:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em estrada rural trecho entre Concórdia do Oeste a Toledo, neste Município de Toledo - PR, numa extensão total de 2.626 km, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais); PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000512. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 2139/2010

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em estrada rural trecho entre Concórdia do Oeste a Toledo, neste Município de Toledo - PR, numa extensão total de 2.626 km, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Contrato firmado em 27 de Dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 171/2010.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 352/2009**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 383/385), bem como parecer jurídico (fl. 386-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA** (fls. 359/368), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 383/385 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 28 de dezembro de 2010.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 380/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de dezembro de 2010

Edição nº 172

Página 3

02, 03, 04, 05 e 08 perfazendo um valor total de **R\$ 49.817,00** (quarenta e nove mil oitocentos e dezessete reais).

- Os itens 06 e 07 ficaram DESERTOS de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Dezembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 377/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Clécio Elias Ruaro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo –PR, para utilização no Parque Frei Alceu, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, bem como Ofício nº 0127/2010 SMEL referente à análise das amostras solicitadas no item 4.2 do Edital a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MEINERZ & VIEIRA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

- A empresa **MB PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME** foi declarada vencedora para os itens 03 e 07 perfazendo um valor total de **R\$ 1.832,28** (um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

- A empresa **S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME** foi declarada vencedora para os itens 02, 04, 05, 06 e 08 perfazendo um valor total de **R\$ 4.276,00** (quatro mil duzentos e setenta e seis reais).

- A empresa **MEINERZ & VIEIRA LTDA** teve a proposta para o item 03 DESCLASSIFICADA conforme Art 48 Parágrafo II da Lei 8.666/93 por ter apresentado proposta com preço manifestamente inexequível.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de dezembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 378/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01- R\$ 3.112,00, 02- R\$ 3.480,00 e 03- R\$ 6.913,00 perfazendo um valor total de **R\$ 13.505,00** (treze mil quinhentos e cinco reais).

- A empresa **GBV CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos item 3.3 alíneas "c", "e", "g", "i", "j", "k" e "l": apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida; e: não apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata; não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo; não apresentou Título de Habilitação Profissional, emitido pela SUSEP Superintendência de Seguros Privados, em nome da Corretora de Seguros ou da Seguradora; não apresentou a Carteira de Habilitação Profissional emitida pela SUSEP Superintendência de Seguros Privados, em nome do corretor responsável pela empresa Corretora de Seguros ou da Seguradora; não apresentou Declaração contendo as informações sobre a habilitação da corretora, bem como a habilitação do corretor responsável, emitida pelo SINCOR - Sindicato dos Corretores; e não apresentou Contrato Social, tendo apresentado apenas alteração contratual, sendo que a mesma não é consolidada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de dezembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 363/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais).

- A empresa **NORTVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de dezembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de dezembro de 2010

Edição nº 172

Página 4

NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
João Baptista de Lima	05817	330	039	100	800,00
José Ortega Gimenes Soares	08324	205	004	098	490,00
Lauro Barbosa da Silva	08280	210	040	364	490,00
Maria Eugenia Linham	05818	330	039	120	800,00
Marilza Madalena Felten Gasperin	44082	305	047	378	420,00
Saionara Pappini	35852	605	081	117	253,00
Valdir Fernandes Pais	35850	605	081	070	308,30
Vera Regina Barth dos Santos e Armito Pereira	33545	605	051	224	330,88
Vera Regina Barth dos Santos e Armito Pereira	33548	605	051	257	330,88

Toledo, PR, 29 de Dezembro de 2010 - Divisão de Fiscalização Secretaria de Meio Ambiente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.